



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a licitação na modalidade **Pregão Presencial PP-008/2016-SELIC-PMM**, expedida aos **23/02/2016**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - **HOMOLOGAR**, também, a decisão do Pregoeiro que, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, **ADJUDICOU** o objeto do certame aos licitantes: **J N C CORRÊA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, pelo valor de **R\$ 8.125.900,00 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil e novecentos reais)** e **S M POMPEU - EPP**, pelo valor de **R\$ 5.371.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e um mil reais)**, por serem as propostas mais vantajosas para este Órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.


Art. 4º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

Melgaço/PA, 18 de março de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal